

Pedido de Autorizações de Embarque

Manual do Utilizador www.bmar.pt Ago. 2025



Passo 1 - Autenticação em www.bmar.pt



PT EN



Rol de Tripulação e Registos de Embarque e Desembarque de Marítimos A DGRM, em articulação com a DGAM, informa que os serviços relativos ao Rol de Tripulação e aos Registos de Embarques e Desembarque de Marítimos, previstos na Portaria n.º 231/2020, de 30 de setembro, devem continuar a ser realizados pelos métodos habituais até 30.06.2024, devendo para o efeito ser utlizada a seguinte ligação: Rol de Tripulação e aos Registos de Embarques e Desembarque de Marítimos Verificação Online TAA **TUPEM** Portuguese Flag Control Título de Atividade Editais Publicitados Aquícola 2020 India Business Studies



Clicar INICIAR para continuar



Escolher a área em que vai trabalhar



REQUERENTE É UMA PESSOA SINGULAR

Se realizar um pedido em nome próprio ou para terceiros (indivíduos ou entidades)



REPRESENTANTE DE UMA ENTIDADE ou PESSOA COLECTIVA

Para submeter pedido enquanto representante de uma entidade ou pessoa coletiva (ex. Secretária da Direção)



Passo 1 - Selecionar NOVO pedido

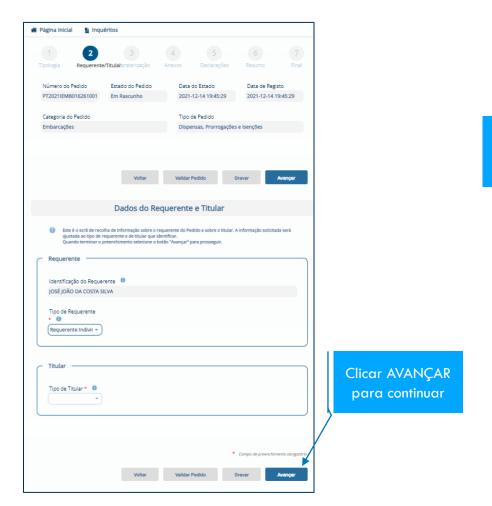


Passo 2.1 – Escolher o Tipo de Requerente



REQUERENTE INDIVIDUAL

Se pretende submeter um pedido em nome próprio ou enquanto individuo responsável legal por terceiros (indivíduos ou entidades)

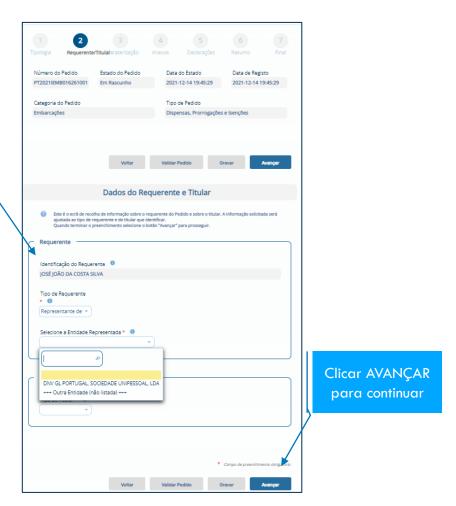


REQUERENTE É REPRESENTANTE DE UMAENTIDADE

Se pretende submeter um pedido em nome de uma ou como responsável legal por terceiros (indivíduos ou entidades) enquanto representante desta (ex. Secretária da Direção)

Tipo de Requerente:

"Representante de uma
Entidade"

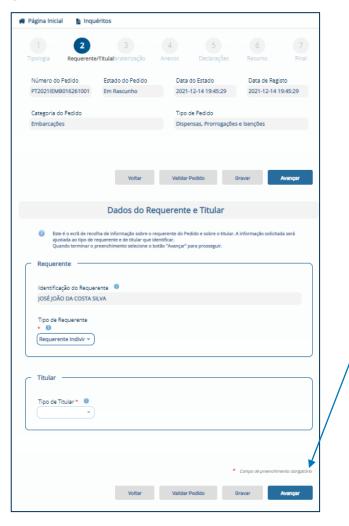


Passo 2.1 – Escolher o Tipo de Requerente



REQUERENTE INDIVIDUAL

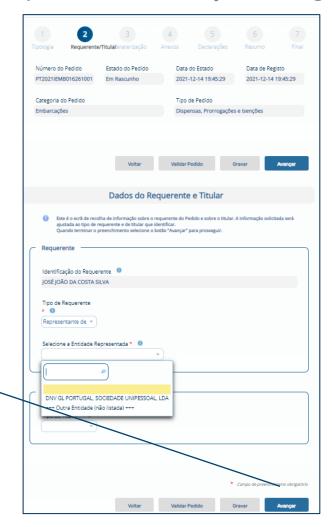
Pessoa Singular que realizar um pedido para si ou para terceiros



Clicar AVANÇAR para continuar

REQUERENTE DE UMA ENTIDADE

Se realizar um pedido enquanto representante de uma entidade ou pessoa coletiva (ex. Secretária da Direção da Advogados SA)



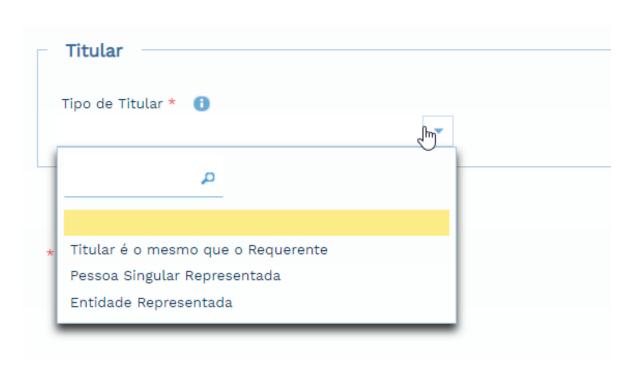
Se for a primeira vez que submete pedidos como representante de uma ENTIDADE



Tipo de Requerente * 🛈						
Representante de uma Entidade	~					
Para efeitos de submissão deste tipo de pedido	é obrigatório dispor	de uma declaração da entidade representada.		V. II. L. L.		
Data de Emissão da Declaração * ①		Data de Validade da Declaração * ①		Validade da		
2024-04-01	Ö	2024-04-01		rocuração de epresentante		
Poderá obter os dados de uma entidade através Recomenda-se que seja sempre efetuada uma p	s do botão, caso já se pesquisa antes de int	encontre registada no sistema, ou introduzir diretamente a i roduzir um novo registo de Entidade.	info. ção solicita	da, caso se trate de um novo registo de entidade.		
Obter Entidade Registada						
Sigla da Entidade 🛈		Denominação Social da Entidade * ①				
OP		Organização Portuguesa De Produtores	Dados	s da ENTIDADE		
№ Identificação de Pessoa Coletiva * ① 99999999		Endereço de Email para Contacto * ① test@gmail.com				
77777777		test@gman.com				
Nacionalidade * (i)				Telefone de Contacto * 🛈	Data de Início da Atividade 🛈	
Portugal			~	91111111	2024-04-01	Ė
Natureza da Entidade ① Outro			~			
Journal			•			
 Moradas da Entidade Requerente e Titular 						
Proruus du Entidade Requerente e Fitalar						
Deverá indicar uma ou mais moradas.		Morada				

Passo 2.2 – Escolher o Tipo de Titular do Pedido





1. TITULAR É O MESMO QUE O REQUERENTE

Pedido para o próprio UTILIZADOR (quem requere o pedido)

2. PESSOA REPRESENTADA

Pedido para uma pessoa singular - OUTRA PESSOA que quer o Cartão - representada pelo requerente

3. ENTIDADE REPRESENTADA

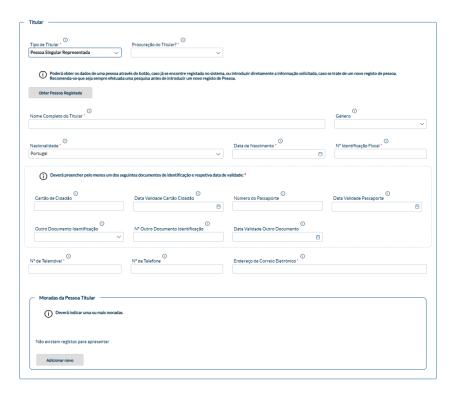
Pedido para uma OUTRA ENTIDADE / EMPRESA representada pelo requerente (exemplo: quando a jurista da Advogados SA é a requerente e a BOAT, Lda. a titular do pedido)

Passo 2.2 – Escolher o Tipo de Titular do Pedido



PESSOA SINGULAR REPRESENTADA

Se pretende submeter um pedido para um outro indivíduo, pessoa singular, como seu representante legal



TITULAR É O MESMO QUE O REQUERENTE

Se pretende submeter um pedido para si próprio



ENTIDADE REPRESENTADA

Se pretende submeter um pedido para uma outra entidade B (pessoa coletiva), enquanto seu representante legal (Entidade requerente ou Pessoa Singular)

itular			
0	0		
Ipo de Titular *	Procuração do Titular?		
ntidade Representada 🗸	~		
Poderá obter os dados de uma entidade atras Recomenda-se que seja sempre efetuada um	vés do botão, caso já se encontre registada no sistema, a pesquisa antes de introduzir um novo registo de Entic	ou introduzir diretamente a informação solicitada, caso : lade.	se trate de um novo registo de entidade.
Obter Entidade Registada			
(igla da Entidade	Denominação Social da Entidade		
° Identificação de Pessoa Coletiva °	Endereço de Email para Contacto °		
acionalidade . ①		Telefone de Contacto .	① Data de Início da Atividade
ortugal	~		8
① atureza da Entidade			
	~		
Moradas da Entidade Titular			
Deverá indicar uma ou mais moradas.			
Não existem registos para apresentar			
Adicionar novo			

Se for a primeira vez que submete pedidos como em representação desta PESSOA



Tem de preencher dados adicionais para:

PESSOA SINGULAR REPRESENTADA

TITULAR DO PEDIDO, isto é dados da

pessoa a quem será prestado o serviço

Os dados do titular deverão ser diferentes dos dados do requerente.

Todas as notificações serão enviados para o endereço de e-mail do requerente e do Titular do pedido.

Procursção do Titular? * ✓		
, caso já se encontre registada no sistema, ou introduzir diretamen antes de introduzir um novo registo de Pessoa.	nte a informação solicitada, caso se trate de um novo registo de pess	02.
		Género
	Data de Nascimento *	N° Identificação Fiscal * ○
~	ë	-
Data Validade Cartão Cidadão	Número do Passaporte Data Validade Outro Documento	Data Validade Passaporte 🖰
	B	
N° de Telefone	Endereço de Correlo Eletrónico *	
	Data Validade Cartão Cidadão N° Outro Documento Identificação	Data de Nascimento



Se for a primeira vez que submete pedidos como em representação desta ENTIDADE



Tem de preencher dados adicionais para:

ENTIDADE REPRESENTADA

TITULAR DO PEDIDO, isto é dados da empresa/associação/entidade a quem será prestado o serviço

Os dados do titular deverão ser diferentes dos dados do requerente.

Todas as notificações serão enviados para o endereço de e-mail do requerente e do Titular do pedido.

ipo de Titular *	Procuração do Titular?		
ntidade Representada	<u> </u>		
Poderá obter os dados de uma entidad Recomenda-se que seja sempre efetua	e através do botão, caso já se encontre registada no sisten Ida uma pesquisa antes de introduzir um novo registo de E	na, ou introduzir diretamente a informação solicit ntidade.	tada, caso se trate de um novo registo de entidade.
Obter Entidade Registada			
Obter Entidade Registada			
igla da Entidade	① Denominação Social da Entidade *		
_			
•	. ①		
l° Identificação de Pessoa Coletiva *	Endereço de Email para Contacto		
acionalidade •		Telefone de Contacto	Data de Início da Atividade
Portugal	V		
0			
latureza da Entidade			
Moradas da Entidade Titular			
Deverá indicar uma ou mais mora	adas.*		
Não existem registos para apresentar			
. Too existent registers para apresental			

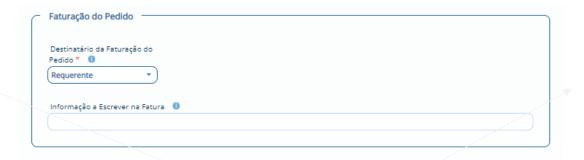


Passo 2.3 – Escolher a quem o pedido é faturado



REQUERENTE

A fatura paga por quem requereu o serviço: o próprio ou, no caso de ser representante de uma ENTIDADE, é faturado à entidade



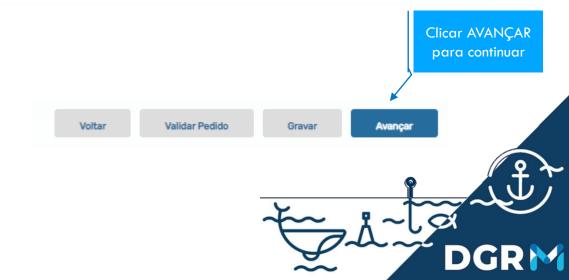
TITULAR

A fatura paga por quem designou como titular : o próprio, outra pessoa ou outra entidade

Faturação do Pedido	
Destinatário da Faturação do Pedido * 🕕	
Titular 🔻	
Informação a Escrever na Fatur	. 0

Informação a escrever na fatura

O texto inserido neste campo será integrado no rodapé da fatura a emitir, e tem um limite de 100 caracteres



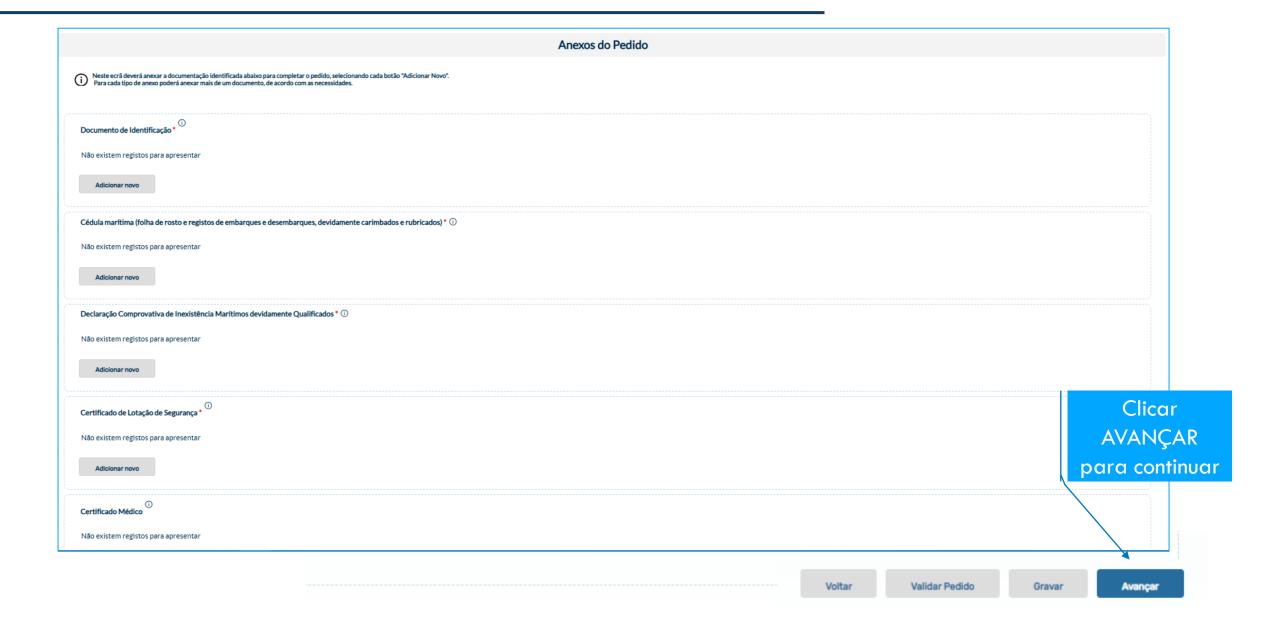
Passo 3 — Preencha a Caraterização do Pedido



Autorização de Embarque				
Este é o ecrã de recolha de informação sobre o requerimento pretendido. Deverá completar toda a informação requerida. Quando terminar o preenchimento selecione o botão "Avançar" para prosseguir.				
C Embarcação				
Selecione o botão de pesquisar para selecionar uma embarcação registada no sistema.				
Pesquisar Embarcação				
Indique para que marítimos se destina a Autorização de Embarque				
Deverá adicionar pelo menos um registo à lista *				
Não existem registos para apresentar				
Adicionar novo				
				* Campo obrigatório
	Voltar	Validar Pedido	Gravar	Avançar
				7

Clicar AVANÇAR para continuar

Passo 4 – Insira Anexos



Passo 5 – Aceitar as declarações finais



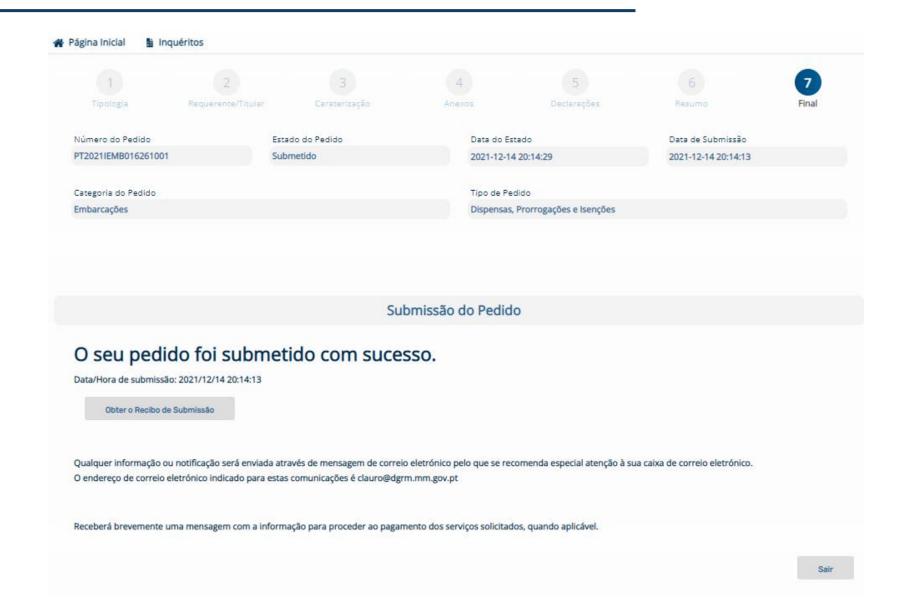
Passo 6 - Resumo do Pedido para avaliação da informação



Overifique a informação submetida constante deste ecrã



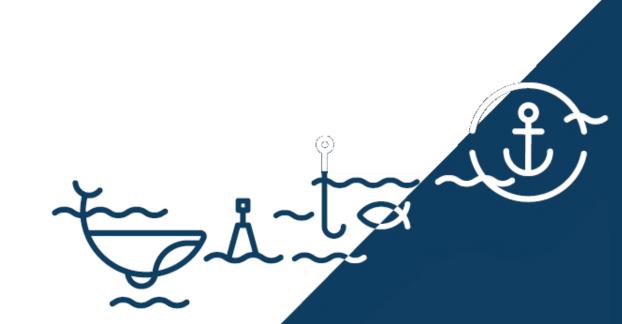
Passo 7 - Pedido submetido!





F.A.Q

bmar.pt



Características do Pedido



Quando tenho de requerer?

Sempre que necessitar de substituir um marítimo a bordo



Quem pode requerer?

Armadores ou seus representantes legais



Onde posso requerer?

 A submissão do pedido é feita online através do Balcão Eletrónico do Mar (BMar). Aceda a www.bmar.pt, registe-se e autentique-se.

Na ÁREA PESSOAL / MINHA ENTIDADE,

- 1. Clique em Criar Pedido;
- 2. Selecione a Categoria de Pedido «Marítimos» e o Tipo de Pedido «Autorização de Embarque».
- 3. Preencha os dados requeridos e anexe os documentos solicitados nos campos próprios para o efeito, verifique a informação e submeta o seu pedido.

Para esclarecer dúvidas ou obter informações:

E-mail: ajuda@bmar.pt | Telefone: +351 213 035 805, de segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 14h às 16h.



Características do Pedido



Que documentos são necessários?

Todos os Pedidos para Marítimos

- Documento de identificação (Passaporte, Título ou Cartão de residência, no caso de países terceiros, ou outros)
- Cédula marítima: folha de rosto e registos de embarques e desembarques (devidamente carimbados, rubricados e atualizados) e averbamentos.
- · Certificado médico para marítimos, se aplicável
- Declaração comprovativa da não existência de marítimos com as categorias pretendidas
- Certificado de lotação de segurança (quando aplicável).

Se pretender embarcar Marítimos da União Europeia, tem adicionalmente de submeter

- Títulos profissionais
- Certificado de Segurança Básica, se aplicável
- Outros documentos profissionais.

Se pretender embarcar Marítimos de Países Terceiros, tem adicionalmente de submeter

- · Título de residência
- Contrato de trabalho
- Outros documentos profissionais.



Que documentos são necessários?

Se pedido apresentado por representante legal para terceiros:

 <u>Declaração</u> ou procuração do titular (documento imperativo para dar início ao processo).

Se for um novo representante de uma entidade:

 <u>Declaração</u> de representante legal de entidade (documento imperativo para dar início ao processo).



Oual o custo?

 Custo de um Certificado com a referência de "Outras declarações".



Qual a legislação aplicável?

• Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro.



FAQ - Pedidos



Quem pode submeter os pedidos?

 Armadores ou seus representantes legais que pretendam embarcar marítimos para exercer funções a bordo das embarcações



Como sei que submeti um pedido com sucesso?

O requerente e o titular receberam um e-mail com a informação do pedido.
 Após esta notificação pode fazer o download do recibo de submissão no MENU
 CONSULTAR - > DOCUMENTOS



Como sou avisado se for necessária informação adicional ao pedido?

 O técnico que fizer a análise do pedido notificará o requerente e demais interessados da necessidade de submeter informação adicional ou de corrigir aspetos do pedido / anexos, e estes receberam um email com instruções concretas.



Como respondo a notificações (informações adicionais para a correta análise do pedido)?

 As respostas podem ser prestadas pelo requerente em PT ou EN, através do preenchimento do formulário de resposta no MENU MELHORAR PEDIDO -> RESPONDER NOTIFICAÇÃO no BMar, onde pode prestar os seus esclarecimentos e adicionar anexos, se necessário.



Enganei-me no titular da fatura e agora?

 Enviar um email a <u>ajuda@bmar.pt</u> com Nome , NIF/NIPC, email, telefone e morada do titular da fatura



Qual o output dos pedidos?

- Irá receber uma notificação com a decisão sobre o pedido.
- Caso o pedido seja deferido, pode ser realizado o download do certificado eletrónico onde está informação sobre a categoria que detém.
- Pode fazer a verificação, perante as Autoridades, da autenticidade do documento através da barra com a assinatura digital, e da validade do documento através da leitura do QRCode ou Unique Tracking Number do documento.



O meu pedido pode ser rejeitado?

- Sempre que os campos do pedido não contenham informação relevante para análise do pedido ou estejam incorretamente preenchidos, o pedido será devolvido para aperfeiçoamento.
- Se pedido n\u00e3o for solicitado por um representante legitimado, este ser\u00e1 pode ser arquivado por falta de legitimidade.
- Caso não reúna as condições, receberá um e-mail de Audiência Prévia fazendo a proposta de indeferimento do pedido. Tem 10 dias para responder. Findo este prazo ou caso a sua resposta não cumpra o solicitado, o pedido é indeferido.



Outras Instruções



Como fazer a Verificação dos Documentos Online



www.portugueseflagcontrol.pt



Uma nova geração de certificados eletrónicos e procedimentos de controlo: mais rápida e segura.





O novo modelo

Usufruir do mar nunca foi tão fácil...

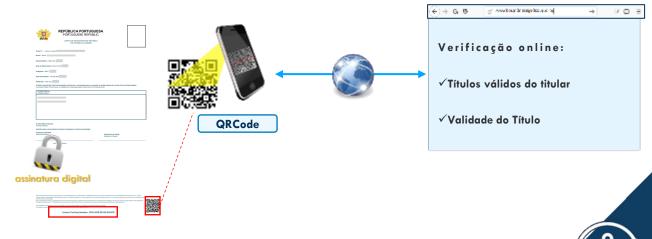


- 1 REGISTAR
- 2 PREENCHER O PEDIDO
- 3 CONSULTAR

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA VALIDAÇÃO NA PLATAFORMA

www.portugueseflagcontrol.pt

E- Certificado



Unique Tracking Number: 1234-5678-90129-345678